



Ministério da Educação  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

PORTARIA/PROGEP Nº 01, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria nº 1919, de 7 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 10 de julho de 2017, Seção 1, página 28, considerando os itens 7.8 e 8.9 do, art. 9º da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23086.003270/2021-16, resolve:

Art. 1º Prorrogar o resultado final referente ao mês dezembro de 2022, do Edital nº 006, de 19 de março de 2021, até fevereiro de 2023, de forma que o servidor que não se afastar dentro desse prazo deverá se submeter novamente a processo seletivo, caso ainda pretenda se afastar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MOISÉS AUGUSTO DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Moises Augusto da Silva, Pro-Reitor(a) - eventual**, em 19/01/2023, às 08:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0954781** e o código CRC **EFAOC3F8**.